

## DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr.  
Diretor de Licenciamento  
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc

**Ref.: Inexistência de Demandas Judiciais e Extrajudiciais**

Prezado Senhor,

A **FuturaMais – Entidade de Previdência Complementar**, administradora do Plano de Aposentadoria Futura II e do Plano de Aposentadoria Raiz, vem, por meio de sua representante legal que ao final subscreve, declarar que, na data-base 31/12/2023, não figura como parte em demandas judiciais e extrajudiciais relacionadas aos referidos Planos.

Atenciosamente.

---

Suzi Márcia Mateus  
Diretora – Superintendente  
FuturaMais – Entidade de Previdência Complementar